

- 5) Emissão de alvará de licença para descarga de águas residuais industriais ou industriais e domésticas e respectivas renovações com prazos de validade de dois a cinco anos, nomeadamente lagares, queijarias, assamento de leitões, etc.;
- 6) Emissão de alvará de licença de descarga de águas residuais domésticas até 100 e. p. e validade até um ano, bem como renovações até dois anos;
- 7) Emissão de declaração de não utilização do domínio hídrico para fossas estanques e sem prazo;
- 8) Emissão de declaração de não utilização do domínio hídrico para indústrias sem descargas nem construção e até dois anos de prazo;
- 9) A renovação de alvarás de licença para as suiniculturas até 200 animais eq. para a área da DSR de Leiria manter-se-á na responsabilidade da DDH até que sejam criadas condições técnicas naquela unidade orgânica para a concretização desta resposta.

O presente despacho produz efeitos a 7 de Março de 2005, ficando deste modo ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito das matérias compreendidas nesta subdelegação de competências.

23 de Maio de 2005. — O Vice-Presidente, *Artur Rosa Pires*.

### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

**Despacho (extracto) n.º 16 958/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 12 de Julho de 2005 do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo:

Goreti Leitão Afonso, técnica superior principal do quadro de pessoal da ex-CCRLVT — nomeada, ao abrigo do n.º 2 do artigo 29.º e do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na categoria de assessor da carreira técnica superior do mesmo quadro de pessoal, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2004.

12 de Julho de 2005. — A Directora de Serviços, *Maria Rosa Fradinho*.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

### Secretaria-Geral

**Aviso n.º 7104/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 1 de Julho de 2005 do director regional de Lisboa e Vale do Tejo, são nomeados, precedendo concurso, técnicos superiores principais, escalão 1, índice 510, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo, aprovado nos termos do mapa anexo III à Portaria n.º 443/99, de 18 de Junho, os técnicos superiores de 1.ª classe da carreira de técnico superior Maria Isabel Lucas Morgado Cordeiro Leal, João Miguel de Almeida Martinho Martins Pimentel, Ana Paula Teixeira Lança Rodrigues, Vítor Paulo Duarte Cabral, Jorge Paulo Pimentel de Barros Pinto da Costa, Fernando Alberto Fernandes Santos, Dina Carla Nuno Meninas Mira dos Santos, Fernando Manuel Alves António, Elisabete da Conceição dos Santos Velez de Barros e Ana Maria Viseu Pinheiro Borges, do mesmo quadro de pessoal, considerando-se exonerados dos lugares anteriores com efeitos a partir da data do despacho, após aceitação da nova categoria. (Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Julho de 2005. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Carlos Palma*.

**Aviso n.º 7105/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 1 de Julho de 2005 do director regional de Lisboa e Vale do Tejo, é nomeada, precedendo concurso, técnica superior principal, escalão 1, índice 510, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo, aprovado nos termos do mapa anexo III da Portaria n.º 443/99, de 18 de Junho, a técnica superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior Maria João de Castro Ribeiro do Amaral, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Ambiente, considerando-se exonerada do lugar anterior após aceitação da nova categoria. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Julho de 2005. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Carlos Palma*.

**Aviso n.º 7106/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 1 de Julho de 2005 do director regional de Lisboa e Vale do Tejo, são nomeados, precedendo concurso, técnicos superiores de 1.ª classe, escalão 1, índice 460, da carreira de técnico superior de 1.ª classe, de pessoal da Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo, aprovado nos termos do mapa anexo III da Portaria n.º 443/99, de 18 de Junho, os técnicos superiores de 2.ª classe da carreira de técnico superior Bernardino Máximo Gomes, Ana Paula Tavares da Silva Lourenço, Ana Paula Viegas de Freitas Raimundo Santana, Maria da Graça Freire da Silva Lopes e Vítor Alexandre da Silva Roios, do mesmo quadro de pessoal, considerando-se exonerados dos lugares anteriores com efeitos a partir da data do despacho, após aceitação da nova categoria. (Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Julho de 2005. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Carlos Palma*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 16 959/2005 (2.ª série).** — Considerando a necessidade de garantir as adequadas condições de funcionamento dos serviços e organismos do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, em ordem a possibilitar a eficácia de resultados que lhe é exigível, ao abrigo dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo:

1 — Delego na directora do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar (GPPAA), Maria Teresa Bengala, competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito das atribuições do respectivo organismo:

1.1 — Autorizar despesas eventuais de representação dos serviços até ao montante de 5000 euros;

1.2 — Autorizar deslocações na União Europeia, dentro dos condicionalismos legais;

1.3 — Autorizar deslocações ao estrangeiro decorrentes dos protocolos de cooperação, dentro dos condicionalismos legais;

1.4 — Autorizar, em casos excepcionais e devidamente fundamentados, a utilização de avião em deslocações no continente;

1.5 — Autorizar despesas resultantes de acidentes em serviço até ao limite de € 5000;

1.6 — Conceder, suspender ou revogar os títulos de reconhecimento ou pré-reconhecimento com organizações e agrupamentos de produtores;

1.7 — Autorizar a prestação de trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal, complementar e feriados, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º e do n.º 5 do artigo 33.º, ambos do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

1.8 — Conceder licenças sem vencimento por um ano;

1.9 — Autorizar viaturas do Estado a atravessar a fronteira;

1.10 — Autorizar despesas com obras e aquisição de bens e serviços, a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 250 000 euros;

1.11 — Autorizar despesas relativas à execução de planos plurianuais legalmente aprovadas, a que se refere a alínea c) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, até ao limite de € 1 000 000;

1.12 — Autorizar as despesas sem contrato escrito a que se refere o artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 197/99, atentos os condicionalismos legais e até ao limite de 49 879,70 euros;

1.13 — Autorizar as despesas com seguros, que, em casos excepcionais, seja considerado conveniente fazer, até ao limite de € 15 000, dentro dos condicionalismos legais;

1.14 — Autorizar despesas de indemnizações a terceiros resultantes de acidentes com viaturas do serviço até ao limite de € 5000.

2 — Autorizo a dirigente acima mencionada a subdelegar, no todo ou em parte, dentro dos condicionalismos legais, as competências que lhe são conferidas por este despacho.

3 — Ficam ratificados todos os actos praticados pela directora do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar, no período compreendido entre 14 de Março e 30 de Abril de 2005, no âmbito dos poderes atrás delegados.

29 de Abril de 2005. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

**Despacho n.º 16 960/2005 (2.ª série).** — Considerando que se torna necessário garantir uma adequada celeridade e eficácia às decisões administrativas, ao abrigo dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo:

1 — Delego no director-geral da Inspeção-Geral e Auditoria de Gestão, licenciado José Manuel Mendonça Lima, a competência para

a prática dos seguintes actos, no âmbito da gestão do respectivo organismo:

- Autorizar a constituição de fundos de maneo, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Junho;
- Autorizar deslocações na União Europeia para participação em *comités*, grupos, seminários ou iniciativas similares promovidas pelas instituições comunitárias, quando relacionadas com as suas atribuições em matéria de controlo de apoios financeiros oriundos dos fundos comunitários;
- Autorizar o processamento de despesas até € 15 000 resultantes de danos produzidos por viaturas da Inspeção-Geral e Auditoria de Gestão;
- Autorizar o processamento de despesas resultantes de acidentes em serviço até ao limite de € 7500.

2 — Pelo presente despacho, ratifico todos os actos praticados pelo director-geral da Inspeção-Geral e Auditoria de Gestão desde 14 de Março de 2005 até à data da assinatura do presente despacho, no âmbito dos poderes atrás delegados.

13 de Julho de 2005. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

**Despacho n.º 16 961/2005 (2.ª série).** — Considerando que se torna necessário garantir uma adequada celeridade e eficácia às decisões administrativas, ao abrigo dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo:

1 — Delego no director-geral da Inspeção-Geral e Auditoria de Gestão, licenciado João Correia de Oliveira, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito da gestão do respectivo organismo:

- Autorizar a constituição de fundos de maneo, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Junho;
- Autorizar deslocações na União Europeia para participação em *comités*, grupos, seminários ou iniciativas similares promovidas pelas instituições comunitárias, quando relacionadas com as suas atribuições em matéria de controlo dos apoios financeiros oriundos dos fundos comunitários;
- Autorizar o processamento de despesas até € 15 000 resultantes de danos produzidos por viaturas da Inspeção-Geral e Auditoria de Gestão;
- Autorizar o processamento de despesas resultantes de acidentes em serviço até ao limite de € 7500.

Autorizo o dirigente acima mencionado a subdelegar, no todo ou em parte, dentro dos conditionalismos legais, as competências que lhe são conferidas por este despacho.

2 — Pelo presente despacho, ratifico todos os actos praticados pelo director-geral da Inspeção-Geral e Auditoria de Gestão desde a data da sua nomeação, no âmbito dos poderes atrás delegados.

15 de Julho de 2005. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

**Despacho n.º 16 962/2005 (2.ª série).** — Considerando que se torna necessário garantir uma adequada celeridade e eficácia às decisões administrativas, ao abrigo dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo:

1 — Delego na auditora jurídica do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, Dr.ª Alda Cristina de Freitas Fernandes, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito da gestão do respectivo organismo:

1.1 — Autorizar a constituição de fundos de maneo, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Junho.

1.2 — Autorizar a transferência de verbas dentro do orçamento da Auditoria Jurídica;

1.3 — Autorizar a requisição de passes ou assinaturas para utilização de transportes públicos, quando daí resulte manifesta economia em relação ao regime de passagens avulsas;

1.4 — Autorizar despesas no âmbito do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao montante de € 10 000.

2 — Pelo presente despacho, ratifico todos os actos praticados pela auditora jurídica entre 14 de Março de 2005 e a data da publicação deste despacho, no âmbito dos poderes atrás delegados.

15 de Julho de 2005. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

## Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica

**Aviso n.º 7107/2005 (2.ª série).** — *Reconhecimento de organismo privado de controlo e certificação.* — De acordo com o disposto no Despacho Normativo n.º 47/97, de 30 de Junho, a Associação dos Produtores dos Ovos Moles de Aveiro — APOMA, no âmbito da qualificação de Aveiro como indicação geográfica para ovos moles, propôs como organismo privado de controlo e certificação a empresa SAGILAB — Laboratório de Análises Técnicas, L.ª

Verificadas quer a conformidade da documentação fornecida pela empresa com o disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do anexo IV do Despacho Normativo n.º 47/97, de 30 de Junho, quer a satisfação dos critérios gerais para organismo de certificação de produtos estipulados na norma NP EN 45 011 e de acordo com o procedimento previsto no seu n.º 5, torno público o seguinte:

1 — A SAGILAB — Laboratório de Análises Técnicas, L.ª, é reconhecida como organismo privado de controlo e certificação de ovos moles, no âmbito da qualificação de Aveiro como indicação geográfica.

2 — O reconhecimento só se torna efectivo após consulta à Comissão Consultiva Interprofissional dos Produtores Agro-Alimentares e ao Grupo de Trabalho previstos, respectivamente, nos n.ºs 9 e 13 do Despacho Normativo n.º 47/97, de 30 de Junho.

3 — O presente aviso produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

8 de Junho de 2005. — O Presidente, *C. Mattamouros Resende*.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

### Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional

**Despacho n.º 16 963/2005 (2.ª série).** — No uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 10 847/2005 (2.ª série), de 28 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 13 de Maio de 2005, e ao abrigo do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 165/85, de 16 de Maio, e dos n.ºs 2 a 4 da cláusula VII do Protocolo homologado pela Portaria n.º 488/87, de 8 de Junho, que criou o CFPIC — Centro de Formação Profissional para a Indústria de Calçado, exonero, a seu pedido e com efeitos a partir de 23 de Maio de 2005, João Pereira da Silva das funções de presidente do conselho de administração e Carlos Manuel Preguiça Fragão das funções de vogal do conselho de administração do referido Centro de Formação Profissional e nomeio, com efeitos a partir da presente data e sob proposta do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., Carlos Manuel Preguiça Fragão presidente do conselho de administração e Dulce Lucília Quintino Fernandes vogal do conselho de administração.

13 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

**Despacho n.º 16 964/2005 (2.ª série).** — No uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 10 847/2005 (2.ª série), de 28 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 13 de Maio de 2005, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º do Estatuto do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 247/85, de 12 de Julho, e sob proposta da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, exonero a licenciada Maria Ana Leonardo das funções de representante daquela entidade no conselho consultivo da Delegação Regional do Algarve do IEFP e nomeio o licenciado Jorge Manuel Botelho para o exercício das mesmas funções.

15 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

### Instituto da Segurança Social, I. P.

#### Centro Nacional de Pensões

**Despacho (extracto) n.º 16 965/2005 (2.ª série).** — Faz-se público que, por despacho do director do Centro Nacional de Pensões de 14 de Julho de 2005, o júri de supervisão, avaliação e classificação do estágio de ingresso na carreira técnica superior — área de tradução, referente ao concurso aberto pelo aviso n.º 8020/2004, publicado no